



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 84/2025

Processo Número: **9267/2025** | Data do Protocolo: 27/03/2025 15:45:37



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390033003400330030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 13 de março do corrente ano, a cidade de São Paulo testemunhou mais um trágico episódio de violência, que gerou indignação à população paulista e aumentou a sensação de insegurança diante da sequência de crimes bárbaros ocorridos no Estado.

Dessa vez o crime foi contra o agente da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), o Sr. José Domingos da Silva, de 48 anos de idade, que realizava o seu trabalho na Rua Osiris Magalhães de Almeida, no bairro Jardim Monte Kemel, quando foi abordado um indivíduo que objetivava subtrair a aliança e o celular da vítima.

O fato foi gravado pela câmera corporal da vítima e evidencia a crueldade do infrator, que não hesitou em disparar quatro vezes contra o agente, no menor sinal de resistência. Infelizmente a vítima foi a óbito, conforme constatado ainda no local do crime pelo Corpo de Bombeiros^[1].

Diante dessa barbaridade, a equipe da 1ª Delegacia Discopat (Investigações sobre Roubo e Latrocínio), subordinada ao Departamento Estadual de Investigações Criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo - DEIC, começou imediatamente as investigações, trabalhando incessantemente nas buscas do suspeito.

No dia 26/03/2025, transcorridos apenas 13 dias desde a ocorrência do crime, a honrada equipe encontrou o indivíduo suspeito, capturando-o e prendendo-o num imóvel da Rua Rosa Provencial Delgaudio, no Parque Pinheiros, em Taboão da Serra.

Graças ao excelente trabalho desempenhado pela equipe, o indivíduo foi recolhido à prisão rapidamente, entregando-o à Justiça para que ele seja julgado conforme a legislação.

Assim, evidenciando a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, formulo a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno, aplaude a equipe de policiais da 1ª Delegacia Discopat (Investigações sobre Roubo e Latrocínio), bem como o Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC da Polícia Civil do Estado de São Paulo, pelo cumprimento com excelência dos seus deveres constitucionais, com destaque para a rápida identificação, localização e prisão do suspeito do latrocínio ocorrido no dia 13/03/2025, cuja vítima foi o agente de trânsito, Sr. José Domingos da Silva.

Sala das Comissões, em

[1] Notícia disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/03/26/policia-civil-prende-suspeito-de-assassinar-agente-da-cet-em-sp-crime-foi-registrado-por-camera-corporal.ghml>





Reis



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320036003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320036003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em 27/03/2025 15:30

Checksum: **C780923347C4E573D857F44578F20DA20E8AB5B2D1CA5CEE48D85E03B7D5CE7F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320036003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.